



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0254/2021- SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que por solicitação da área técnica será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **LABTRONIX TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA, lote I** complemente sua documentação de acordo com o exigido edital no **PE 0254/2021, pois não foram enviados documentos indicando Marca/Modelo dos Bens a serem fornecidos juntamente com os catálogos nem a Planilha de Orçamento Básico (POB).**

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 04/02/2022.

**Rony Palmeira**  
**Pregoeiro do PE 0254/2021**



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA

**Mem. Nº 003/2022 - DEATEL/SUMOP/DOP**

**De:** SUMOP/DEATEL

**Para:** PREGOEIRO DO PE 0254/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA DA CORSAN.

Sr. Pregoeiro,

Analisamos os documentos entregue pela empresa LABTRONIX TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA, lote I, referente ao PE 0254/2021 – SULIC/CORSAN.

Em atendimento à solicitação de parecer técnico, referente ao **item 13.2**, não identificamos no processo as indicações das características técnicas dos produtos ofertados, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados, como é solicitado no **item 13.2.5**.

Também não identificamos a planilha POB, conforme solicitado no **item 13.2.8.1**.

Diante do exposto, indicamos a solicitação de complementação dos documentos não anexados ao processo ou indicamos a não aceitabilidade da proposta técnica, pois a falta destes documentos impede a área técnica de fazer as devidas análises.

---

Ivanio Vargas da Rosa, matrícula 161281  
**Gestor DEATEL**  
**DEPARTAMENTO DE AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA**

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022